

CNM: 111427.2.0167871-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

167.871

FICHA

001

CNJ

11.142-7

IMÓVEL:- Unidade autônoma nº 307 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 2º Pavimento do Bloco 07, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO POTERNO", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado CLUBE V, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa coberta de 45,690 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de 45,215 m² e área real total de 102,905 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,3848945% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem nº 118. **PROPRIETÁRIA:-** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 123.729 desta Serventia e aquisição aos 23/11/2010.- São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.015. O Oficial,

AV.001/ - Protocolo nº 452.645 de 09.04.2015.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, conforme R.005 da matrícula nº 123.729 de procedência. São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.015. O Oficial,

AV.002/ - Protocolo nº 452.645 de 09.04.2015.- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 27 de fevereiro de 2015, requereu-se a presente para constar, que o credor BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.015. O Oficial,

R.003/ - Protocolo nº 452.645 de 09.04.2015.- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 27 de fevereiro de 2015, a proprietária M.R.V. ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, (já qualificada), VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,3848945%, correspondente a unidade sob nº 307, Bloco 07 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, a VITOR HUGO PAVINE, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador do RG nº 46.786.659-4-SSP/SP e CPF/MF nº.378.629.848/38, residente e domiciliado em Novo Horizonte-sp, na Rua Ernani Pereira nº276, Alto da Vila Patti; pelo valor de R\$ 21.804,83 (vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos).- São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.015. O Oficial,

(CONTINUA NO VERSO)

CNM: 111427.2.0167871-54

MATRÍCULA

167.871

VERSO

001

CNPJ

11.142-7

R.004/ - Protocolo nº 452.645 de 09.04.2015:- Por contrato referido no R.003, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,3848945%, correspondente a unidade sob nº 307, Bloco 07 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 111.164,47 (cento e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 367 meses; Sistema de Amortização do Financiamento: PRICE; Período de Amortização: 20/10/2015 a 20/09/2045; Taxa de Juros/Normalidade: Nominal/Anual 5,004% Efetiva/Anual 5,116%; Valor total da prestação: R\$ 621,74; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.015. O Oficial,

AV.005/ - Protocolo nº 463.876 de 05/11/2015:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 30 de outubro de 2015, requereu-se a presente, para retificar a presente matrícula, para dizer que a correta denominação especial do empreendimento é "PARQUE RIO PORTEÑO", em face do equívoco na digitação do memorial de incorporação imobiliária transportado para o registro. São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2015. O Oficial,

AV.006/167.871 - Protocolo nº 477.580 de 25/07/2016:- Faz-se a presente para constar que, pela Lei Municipal nº.11.164, de 02/04/2012, a Rua Projetada A, pela qual o condomínio Parque Rio Porteño faz frente, teve sua denominação alterada para Rua "Atilio Capello". São José do Rio Preto, 04 de agosto de 2.016.- O Oficial,

AV.007/167.871 - Protocolo nº 477.580 de 25/07/2016:- Por ter sido averbada a construção do "PARQUE RIO PORTEÑO", com entrada pela rua Atilio Capello, nº.800, instituído o respectivo condomínio (registro nº.012/123.729), esta ficha complementar passa a constituir-se a matrícula nº. 167.871, referindo-se a unidade autônoma objeto desta matrícula especificada e já concluída.- São José do Rio Preto, 04 de agosto de 2.016.- O Oficial,

R.008/167.871 - Protocolo nº 477.580 de 25/07/2016:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 20 de junho de 2016, consta que as unidades autônomas que compõem o empreendimento "PARQUE RIO PORTEÑO" foram especificadas, ficando atribuída com exclusividade a (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0167871-54
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

167.871

FICHA

002

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

unidade objeto da presente matrícula, ao titular da fração ideal (qualificado no registro de aquisição da mesma), pelo valor de R\$ 77.698,62 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). São José do Rio Preto, 04 de agosto de 2.016.- O Oficial, *[assinatura]*

AV.9/167871 - Protocolo nº 575.994 de 23/02/2021 (selo digital: 11142723310000000420165214):- Por certidão, expedida pelo 6º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 23 de fevereiro de 2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 10299428820178260576), movida por PARQUE RIO PORTENO, CNPJ/MF.23.880.504/0001-49, contra VITOR HUGO PAVINE, (já qualificado), consta que os direitos do fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 4.972,30 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).- São José do Rio Preto, 23 de março de 2021. O Oficial, *[assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO